



Município de Bocaina do Sul - SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 04/2016

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Sr. Luiz Carlos Schmuler, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 005/2014, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 20 de junho de 2016, às 13 horas.

Cada candidato poderá inscrever-se para uma vaga de acordo com o quadro de vagas do presente edital.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º. Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 8º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;
- 9º. Diploma de Licenciatura Plena;



Município de Bocaina do Sul - SC

- 10º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 11º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 12º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;
- 13º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;
- 14º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;
- 15º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;
- 16º. Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 2ª fase;

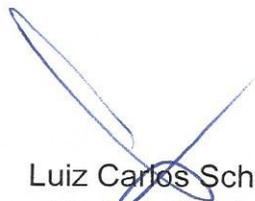
Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior tempo de serviço no município;
- 2) Maior tempo de serviço no magistério.

	CARGA-HORÁRIA	DISCIPLINA	VAGA	OBSERVAÇÃO	PERIODO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	40	-----	Substituição	Ed. Infantil	Mat./Vesp.	Creche	Ed. Infantil

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 17 de junho de 2016.


Luiz Carlos Schmuler
Prefeito Municipal